

PORTARIA UNIFEBE nº 72/2020

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

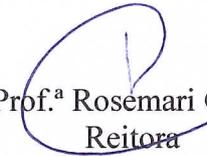
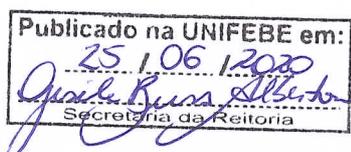
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD, com os seguintes membros:

- I- Joel Haroldo Baade (Presidente);
- II- Claudemir Aparecido Lopes;
- III- George Wilson Aiub;
- IV- Rosana Paza;
- V- Wagner Dantas de Souza.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 22/17, de 28/03/2017, Portaria UNIFEBE nº 152/19, de 04/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de junho de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora